



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: RIC nº 247/2020 - Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita "informações acerca da participação em reunião em agosto de 2019 com o presidente da Igreja Internacional da Graça de Deus, pastor R.R. Soares".

Após avaliar as informações prestadas pela Secretaria Especial da Receita Federal, por meio do Ofício nº 425/2020/RFB/Gabinete (7264985), corroboro o entendimento de que as informações solicitadas devem ser prestadas pelo Palácio do Planalto e proponho seu envio à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Economia.

Em 16 de ABRIL de 2020.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Secretário-Executivo

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1099

Brasília, 17 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 172/2020	Deputado Vinicius Poit
Requerimento de Informação nº 178/2020	Deputado Rubens Bueno
Requerimento de Informação nº 187/2020	Deputado José Ricardo
Requerimento de Informação nº 193/2020	Deputado José Ricardo
Requerimento de Informação nº 196/2020	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/TLM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 196, DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer do Ministro do Desenvolvimento Regional informações sobre o estado atual do planejamento e das iniciativas já executadas no âmbito da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, instituída no Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao progresso dos trabalhos da **Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira**, instituída no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Mais especificamente, solicitamos as seguintes informações:

1 – Qual são os produtos já concluídos das seguintes ações, elencadas entre aquelas de competência da Comissão, cf. o art. 2º do Decreto nº 9.961/2019:

- a) Definição dos critérios de ação governamental conjunta para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela faixa de fronteira, de modo a estimular a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos para promover a complementaridade das ações;
- b) Propostas de ações para o desenvolvimento regional que considerem a importância de programas para a integração fronteiriça e para a integração sul-americana;



- c) Proposta de sistema de informações para o gerenciamento das ações referidas no inciso anterior;
- d) Planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços;

2 – Qual é o cronograma previsto para a realização das ações arroladas na questão anterior?

3 – Há recursos alocados para a realização dessas ações na Lei Orçamentária?

JUSTIFICAÇÃO

Em auditoria realizada no ano de 2015, o Tribunal de Contas da União constatou a existência de graves fragilidades, historicamente, no planejamento e execução das ações governamentais da faixa de fronteira: ausência de uma lógica de intervenção integrada entre os planos estaduais, falta de oficialização de iniciativas, participação social limitada e insuficiência de investimentos orçamentários.

O relator do processo, ministro Augusto Nardes, comentou que "apesar de não haver estimativas governamentais exatas sobre quanto o país perde em face de crimes transfronteiriços, algumas iniciativas extraoficiais chegam a definir prejuízos anuais da ordem de R\$ 100 bilhões".

Para sanar essas fragilidades, o atual Governo editou o Decreto nº 9.961, de 2019, que institui um colegiado destinado a propor medidas e coordenar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento dos Municípios fronteiriços. Espera-se que essa medida possa beneficiar mais de 120 Municípios.

Este Requerimento de Informações visa a acompanhar o planejamento e a execução das ações deste colegiado por esta Casa legislativa, em cumprimento do art. 50 da Constituição Federal.




* CD 206627128074*

10 MAR. 2020

Sala das Sessões, em 09 de Março de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM

2020-1922





CÂMARA DOS DEPUTADOS

193

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, referente a situação do Conjunto Residencial Parintins, no município de Parintins no estado do Amazonas, no que tange a retomada do serviço e entrega das unidades habitacionais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, informações sobre a real situação do Conjunto Residencial Parintins, no município de Parintins no estado do Amazonas, no que tange a previsão de retomada do serviço, conclusão e entrega das unidades habitacionais.

JUSTIFICAÇÃO

O Conjunto Residencial Parintins é localizado na Comunidade do Macurany, no Município de Parintins/AM.

De acordo com relatos as obras do Residencial iniciaram em 2012 contemplando 890 unidades habitacionais. Porém, em 2016, houve a paralisação do serviço, devido à falência da empresa, responsável pela obra, e que dessa data, até os dias atuais, a construção encontra-se estagnada.

Há informação de que, em julho do ano passado, parte das famílias sorteadas e que financiaram esses imóveis ocuparam as unidades ainda inacabadas e que, por consequência da ocupação, a Caixa Econômica Federal entrou com ação de interdito proibitório e conseguiu liminar judicial de reintegração de posse, o que causou desespero de muitas famílias, ocupantes, pois, afirmam que em sua maioria, são pessoas que realmente, não têm onde morar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os beneficiários alegam ser inaceitável, a morosidade da conclusão e entrega do presente Residencial, que já ultrapassa sete (7) anos de espera e que adentraram nos imóveis para impedir a depredação por terceiros e por não ter onde morar.

Mediante aos fatos narrados, solicitamos de Vossa Excelência, informações sobre a real situação do Conjunto Residencial Parintins, no que tange a previsão de retomada do serviço, conclusão e entrega das unidades habitacionais.

As informações aqui apuradas objetivam apoiar o nosso mandato parlamentar no que tange as políticas públicas, com enfase à questão da moradia, e a defesa dos comunitários do Conjunto Residencial Parintins.

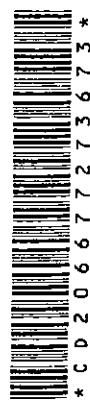
Diante do exposto, é que solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa no sentido da aprovação do presente requerimento de informação.

05 MAR. 2020

Sala das Sessões, em 05 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal – PT/AM





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Cabinete do Deputado José Ricardo - PT/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 81, DE 2020

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Solicito informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 15, XIII, e 115, I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, o presente Pedido de Informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. As obras que foram contratadas anteriormente ao ano de 2020 e que estão paralisadas, quais as razões para paralização e os valores contratados;
2. As obras por estado, que foram contratadas anteriormente ao ano de 2020 e que estão em fase de execução e os valores contratados;
3. As obras que foram contratadas já ano de 2020, pela atual gestão do Programa Minha Casa Minha Vida, com o detalhamento de valores contratados por estado, no caso do estado do Amazonas vir o detalhamento também por município.
4. Qual o planejamento deste ministério para o ano de 2020 referente a problemática da moradia?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) criado em 2009, representou e representa um programa habitacional de caráter social. Tem o mérito de garantir casa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **José Ricardo** - PT/AM

própria à população que mais precisa. Com a política de subsídios, foi possível enfrentar com eficácia o déficit habitacional, que representa mais de 5,4 milhões de unidades em áreas urbanas do país, na faixa de renda média mensal até três salários mínimos. De acordo com estudos da FIESP, o programa é forte instrumento de enfrentamento do déficit habitacional, registrando redução anual média de 2,8% entre 2010 e 2014.

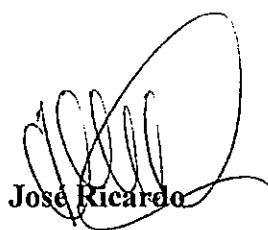
O MCMV estruturou-se como um programa habitacional popular com qualidade e escala, um instrumento efetivo para enfrentar o déficit habitacional do país e assegurar o direito à moradia digna à população de baixa renda. Ele divide as moradias produzidas em três faixas de renda, com diferentes programas e fontes de recursos. Assim, o MCMV é apresentado como uma política anticíclica, frente à crise econômica mundial de 2009, no intento de evitar a recessão e o desemprego no País.

As informações aqui apuradas objetivam apoiar o nosso mandato parlamentar no que tange as políticas públicas, com enfase à questão da moradia, e a defesa dos interesses do Estado da Amazonas e bem como direito constitucional da digna moradia a todos.

Diante do exposto, é que solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa no sentido da aprovação do presente requerimento de informação.

04 MAR. 2020

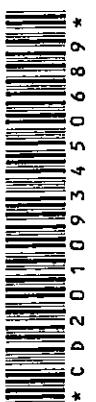
Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.



José Ricardo

Deputado Federal – PT/AM

* C D 2 0 1 0 9 3 4 5 0 6 8 9 *



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 178 DE 2020
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento Regional sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), nos termos em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Rogério Marinho, nos seguintes termos:

1. Cronograma de desembolsos da LOA e do FGTS em 2020 para o PMCMV;
2. Lista dos repasses financeiros em atraso às construtoras até o momento; com a indicação dos quantitativos regionalizados;
3. Plano do Ministério para regularizar e impedir o atraso nos pagamentos e a consequente paralisação das obras do PMCMV, divido por faixas;
4. Previsão de processos de seleção de novos empreendimentos para este ano;
5. Número de famílias atendidas pelo Programa no país, com indicação do total em cada Estado.



1855*
1904*
1963*
2030*
2052*
*CD

JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida vem representando, nos últimos anos, um dos maiores propulsores da construção civil e da diminuição do grave déficit de moradia de famílias de baixa renda. Desde a sua criação, o Programa contratou a construção de mais de cinco milhões de unidades habitacionais, beneficiando mais de 15 milhões de pessoas, com o dispêndio superior a 465 milhões de reais.

No atual estágio de fraco desempenho econômico e de contínua necessidade de prover moradia às famílias mais carentes, o PMCMV torna-se ainda mais imprescindível. A situação de crise fiscal e orçamentária obrigou o governo a contingenciar verbas de diversos programas prioritários, e com o PMCMV não foi diferente. No entanto, é preciso reforçar o alerta de que os significativos contingenciamentos no Programa geram um efeito contrário ao que se espera em um momento de crise: de maior depressão do mercado de trabalho, no número de negócios realizados e, principalmente, menor atendimento do déficit habitacional brasileiro. Testemunhamos esse cenário desolador do programa habitacional federal em Santa Fé, no Estado do Paraná, com a ajuda da vereadora Laine Silva. Mas, certamente, esse drama está sendo vivido em todo o país.

Cumpre lembrar que o Programa representou dois terços de toda a indústria imobiliária. Por essas razões, solicitamos as informações listadas neste Requerimento para uma melhor compreensão da atual situação do Programa Minha Casa Minha Vida.

04 MAR. 2020

Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.


Deputado Rubens Bueno
Cidadania/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Vinicius Poit - NOVO/SP

172

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020

Requer sejam prestadas informações pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, sobre o nível e volume da represa de Furnas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora, sejam prestadas informações completas por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional acerca do nível e volume da represa de Furnas e, caso esteja operando abaixo da sua capacidade, que seja demonstrada a motivação da respectiva gestão hídrica.

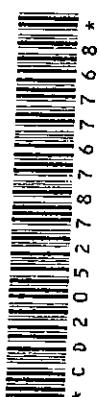
JUSTIFICATIVA

Recentemente fui procurado por autoridades municipais de diversas regiões indicando que o nível da represa de Furnas está, aparentemente, abaixo do que deveria e que estaria ocorrendo uma suposta drenagem de recursos hídricos para a hidrovia Tietê-Paraná.

É de bom alvitre que a sociedade brasileira saiba como está sendo administrada a gestão hídrica dessa importante região, principalmente como são aplicados os recursos oriundos de suas contribuições. Razão pela qual pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de 04 MAR. 2020 de 2020.

Vinicius Poit
Deputado Federal – NOVO/SP



Timbre

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 279/2020/GM-MDR

Brasília, 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada Soraya Santos

Primeira-Secretária da Mesa Diretora

Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes

70160-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 178/2020.

Anexos: Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1099, de 17/03/2020 (1788019)

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 1099, de 17/03/2020 (1788019), pelo qual V. Exa. enviou o Requerimentos de Informação n. **178/2020** (Deputado Federal Rubens Bueno), a partir do qual são solicitadas informações específicas acerca do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Sobre este Programa, quanto ao cronograma de desembolso, informam-se que o repasse de recursos do Orçamento Geral da União – OGU é realizado para a Caixa Econômica Federal – CEF, na qualidade de agente operador – AO do Programa,

por meio de integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou transferência a uma conta gráfica quando se tratar do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

O AO, por sua vez, repassa o recurso às Instituições Financeiras, CEF ou Banco do Brasil – BB, conforme os atestes de obras apresentados, para que estes possam ser direcionados aos proponentes das operações (construtoras/entidades).

No que se refere ao orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, foi aprovado um desconto de R\$ 9 bilhões referente à área de habitação popular e demais operações habitacionais, para o exercício de 2020, conforme disposto na Instrução Normativa Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR nº 44/2019 e suas alterações. Desta forma, teria que ser disponibilizado 10% deste valor em recurso do OGU, totalizando R\$ 900 milhões.

No entanto, tendo em vista o esgotamento das disponibilidades orçamentária e financeira previstas para a concessão de subvenção econômica a pessoas físicas tomadoras de financiamento com recursos do FGTS, foi publicada a Portaria MDR nº 761/2020, que autoriza a execução exclusivamente com recursos do FGTS. Desta forma, o desembolso dos recursos FGTS passa a ocorrer conforme as contratações realizadas.

Com relação à listagem dos repasses financeiros às construtoras que se encontram em atraso até o momento, com a indicação dos quantitativos regionalizados, de acordo com informações apresentadas pelo Agente Operador – CAIXA não há, neste momento, medições realizadas por empresas de construção civil em atraso, pendentes de pagamento, no âmbito do PMCMV-FAR.

Já com relação ao planejamento de ações para a regularização e impedimento do atraso nos pagamentos e a consequente paralisação das obras do PMCMV, divido por faixas, informa-se que o orçamento disponível para o ano de 2020 já é suficiente para o pagamento das operações já contratadas no Programa.

Nesse sentido, este MDR tem aprimorado as medidas de acompanhamento da evolução dos empreendimentos PMCMV com o objetivo de melhorar a previsão de necessidade de recursos apresentada pelo Agente Operador do Programa, de modo a minimizar o período de pagamento e evitar atrasos. Entretanto, a efetivação dos pagamentos conta com etapas que incluem outros órgãos da estrutura da política habitacional, e depende também da agilidade na liberação de recursos financeiros por parte do Tesouro Nacional.

Oportunamente, informa-se ainda que, neste ano, o MDR já repassou o total de R\$ 678,2 milhões para pagamento das obras em andamento em todo o País, sendo

R\$ 410,4 milhões destinados à faixa 1 e R\$ 267,8 milhões para as faixas de renda lastreadas com recursos do FGTS – Faixas 1,5, 2 e 3.

Quanto à previsão de processos de seleção de novos empreendimentos para este ano se esclarece que o acesso à Faixa 1 do PMCMV, voltada ao atendimento a famílias de baixa renda, encontra-se disciplinado pelas seguintes normas:

PMCMV – FAR: Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os imóveis adquiridos com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

PMCMV – Entidades: Instrução Normativa nº 12, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as operações com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), bem como pela Portaria nº 367, de 7 de junho de 2018, que disciplina o processo de seleção de propostas de empreendimentos localizados em áreas urbanas, submetidas por entidades privadas sem fins lucrativos;

PMCMV – PNHR: Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre as operações para o Programa Nacional de Habitação Rural, bem como pela Portaria nº 368, de 7 de junho de 2018, que disciplina o processo de seleção de propostas de empreendimentos localizados em áreas rurais, submetidas por entidades privadas sem fins lucrativos ou por entidades públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal ou Estadual.

Assim, embora neste momento não se tenha previsão de abertura de processos de seleção para novos empreendimentos, o MDR, na perspectiva de reformulação dos programas de atendimento habitacional, e em parceria com a Caixa Econômica Federal, Ministério da Economia e Casa Civil da Presidência da República, trabalha em uma proposta para aprimoramento da atuação da União, tendo em vista não somente as necessidades de ajustes e adaptação à nova realidade orçamentária, mas também uma maior integração com estados e municípios na implementação da política habitacional, priorizando famílias em condição de vulnerabilidade social.

Por fim, quanto ao número de famílias atendidas pelo Programa no País, com indicação do total em cada Estado, informamos que desde a implementação do PMCMV até a última posição dos dados disponíveis (fevereiro/2020), já foram beneficiadas aproximadamente 5 milhões de famílias, conforme os números apresentados a seguir:

UF	Qtd UH Entregues
AC	8.317

AL	122.422
AM	32.635
AP	8.362
BA	301.542
CE	147.967
DF	37.481
ES	51.764
GO	333.088
MA	157.095
MG	550.794
MS	103.000
MT	100.440
PA	117.864
PB	129.386
PE	165.734
PI	88.706
PR	413.971
RJ	223.533
RN	119.111
RO	40.922
RR	9.602
RS	338.236
SC	216.802
SE	64.256
SP	997.381
TO	29.898
Total	4.910.309

Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de apreço e distinta

consideração, colocando a equipe técnica deste Gabinete à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 27/04/2020, às 11:17, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1838444** e o código CRC **F6C2F8C1**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília/DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br



Ofício nº 425/2020 – RFB/Gabinete

Brasília, 25 de março de 2020.

Ao Senhor
ROBERTO GONDIM EICKOFF
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Ministério da Economia, Bloco P, Esplanada dos Ministérios
70048-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 247/2020.

Senhor Gerente de Projetos,

Em atenção ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informo que localizamos em nossos arquivos registros de uma audiência realizada em 7 de agosto de 2019, no Palácio do Planalto, com a presença dos Senhores Ministro Paulo Guedes, Secretário Especial Marcos Cintra, Pastor R. R. Soares, além de outros participantes.

Informo que, por tratar-se de audiência agendada e realizada no Palácio do Planalto, não dispomos dos temas tratados no evento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento
nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANDREA MILANI CONCATTO em 26/03/2020 10:53:00.

Documento autenticado digitalmente por ANDREA MILANI CONCATTO em 26/03/2020.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 27/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANDREA MILANI CONCATTO em 30/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP30.0320.08487.9X23

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
42DACE33D858D4875170DF535F814EB415B9A7D78805BF6F0BCC07230EB1D6C3**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 195/2020/ME

Brasília, 17 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1124, de 13.04.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 247/2020, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “informações acerca da participação em reunião em agosto de 2019 com o presidente da Igreja Internacional da Graça de Deus, pastor R.R. Soares”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício nº 425/2020/RFB-Gabinete (7264985), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o Despacho S/N, da Secretaria-Executiva.

Em complemento, e por ter participado da referida audiência, informo que, naquela data, houve diversas agendas no Palácio do Planalto com lideranças evangélicas, para o trato de questões afetas àquele seguimento da sociedade.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 24/04/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7625638** e o código CRC **A2BB28BD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.101003/2020-72.

SEI nº 7625638